PORTARIA Nº 8.081 DE 30 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **MOACIR MARTUCCI**, referente ao período aquisitivo de 7/08/2002 A 6/08/2003, com período de gozo de 16/05/2007 A 14/06/2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB PREFEITO MUNICIPAL